

Escola Prática de Polícia

Despacho n.º 18 315/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no subintendente Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões, 2.º comandante da Escola Prática de Polícia, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar despesas com colocação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, com a consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas no presente despacho até à data da sua publicação.

9 de Agosto de 2005. — O Director, *José António Jorge Vaz Antunes*, superintendente.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 18 316/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do Distrito de Leiria de 9 de Agosto de 2005:

Maria do Carmo Lopes Oliveira Marques Barreiro, Célia Maria Oliveira Fiteiro, Susana Margarida Ferreira Oliveira Faria e Fernanda Maria Grego Zorro — nomeadas precedendo concurso assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal privativo do Governo Civil de Leiria, considerando-se automaticamente exoneradas do lugar de origem, a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — A Chefe de Secção, no uso da competência subdelegada, *Maria José Jesus Coelho*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 18 317/2005 (2.ª série). — *Lista n.º 27/05.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Julho de 2005, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com o artigo 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Vital Ferreira Salles	22-6-53
Marcello Neves Rodrigues	26-11-70
Rosana Edler	2-7-62

3 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 18 318/2005 (2.ª série). — *Lista n.º 26/05.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Julho de 2005, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Malidion Soares dos Santos	24-2-71
Sandro Silva Santos	18-12-75
Katia Barbosa Dias Carvalho	2-2-68
Maria Aparecida Braga	22-3-68
Marília Ferreira dos Santos Guimarães	30-7-38
Lucio Mauro Freitas Moreira	20-11-76
Marcelo Pritsch Machado	12-12-75
Ana Maria de Pinho	17-11-54
Ana Tereza Albuquerque Lima	16-12-61
Ariano Accioly de Araújo Marques	13-10-72
Kelly Cristina Rodrigues Vieira	8-8-79

Luís Fabiano Clemente	8-11-80
Marise Aparecida Paulo Teixeira Costa	3-2-66

3 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1441/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5891/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Li Hua» deve ler-se «Lihua».

2 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Aviso n.º 7525/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 13 de Julho de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, aprovado pela Portaria n.º 673/90, de 16 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 30/98, de 19 de Janeiro, e tendo em conta o estipulado no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e demais legislação complementar.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, sito na Avenida do Forte, em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide.

5 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe o desempenho de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior no domínio da área de atribuições do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários e agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos especiais:

- a) Encontrar-se na situação prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- b) Licenciatura em Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á aos seguintes factores preferenciais — conhecimentos em sistemas de informação geográfica, em riscos naturais e tecnológicos e respectivas vulnerabilidades, segurança, prevenção e planeamento de emergência.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular; e
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função, ponderando as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, através de uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função, ponderando a capacidade de expressão e

fluência verbal, a motivação, a capacidade de análise e sentido crítico e a qualidade da experiência profissional.

10 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação da avaliação curricular ou classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, sita na Avenida do Forte, em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, atendendo-se neste último caso à data do registo.

12.2 — Dos requerimentos de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, endereço, código postal e telefone de contacto);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da respectiva categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Indicação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, quando devidamente comprovados.

12.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, a experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata, e a respectiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração actualizada, devidamente autenticada, da qual constem, de forma pormenorizada, as funções que o candidato desempenha e respectivos períodos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.4 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos os elementos considerados necessários, bem como exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Listas de candidatos — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas nos painéis de divulgação existentes neste Serviço para efeitos de consulta.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Catarina Maria Palma Venâncio, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Manuel Francisco Sequeira Teixeira, chefe de divisão.
Nuno Luís Ferreira Lopes Camacho Mondril, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Henrique Manuel Carvalho Vicêncio, técnico superior principal.
Carla Sofia Lázaro Mota Dinis, técnica superior de 1.ª classe.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Admi-

nistração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Julho de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 319/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, é Carlos Manuel Carreira Marques Santos exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Filadélfia.

8 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 18 320/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/94, de 24 de Fevereiro, alterado pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 330/97, de 27 de Novembro, determino que para o Conselho Superior do Instituto Diplomático sejam nomeadas as seguintes personalidades:

Embaixador Leonardo Mathias, embaixador Filipe Guterres, ministro plenipotenciário de 1.ª classe Dr. Nuno Brito, conselheiro de embaixada Dr. Paulo Viseu Pinheiro, conselheiro de embaixada Dr. Francisco Ribeiro de Menezes, Prof. Doutor Fausto de Quadros, Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, Prof. Doutor José Luís da Cruz Vilaça, Prof. Doutor Manuel de Almeida Ribeiro, Prof. Doutor João Amador, Prof. Doutor José Alberto Azeredo Lopes, Prof. Doutor Nuno Piçarra, Prof. Doutor Moisés Fernandes, Prof. Doutor Nuno Canas Mendes, Prof. Doutor Heitor Romana, general José Eduardo Garcia Leandro, general José Manuel Freire Nogueira, Prof. Doutor António Bivar Weinholtz, Dr. Jacob Ryten e Dr. Vitalino Canas.

Em articulação estreita com o presidente do Instituto Diplomático, Prof. Doutor Armando Marques Guedes, e com o responsável pelo Departamento de Formação Diplomática do mesmo Instituto, embaixador José Manuel Duarte de Jesus, o Conselho Superior constituirá o embrião do grupo de trabalho que foi mencionado ao Parlamento Português como *think-tank* do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 321/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como Ministro de Estado e das Finanças, quero manifestar o meu reconhecimento ao trabalho realizado pela Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Viegas, minha chefe de gabinete.

O seu empenho, dedicação e capacidade de trabalho, constituíram uma importante ajuda durante todo este período.

20 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 18 322/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções como Ministro de Estado e das Finanças, quero manifestar o meu reconhecimento à Dr.ª Maria de Lurdes Fernandez da Luz Paula Alves, ao Prof. Doutor Maximiano Reis Pinheiro, à Dr.ª Filipa Alexandra Queiroz Cardoso Aires Bandeira de Mello, ao Prof. Doutor Luís Alberti de Varennes e Mendonça, ao Prof. Doutor Álvaro Manuel Correia Antunes Pina, à Dr.ª Joana Nunes Mateus, à Dr.ª Constança de Melo Ferreira de Sousa, à Mestre Vanda Maria Galdes da Cunha e à Dr.ª Maria Cristina Marcelo de Sousa Cambezes Marçal